

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Cria Comissão Especial para elaborar Atos Regulatórios referentes ao exercício das funções dos profissionais da educação, vinculados as escolas e instituições públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar o exercício das funções dos profissionais da educação, vinculados as escolas e instituições públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Especial para elaboração de Atos Regulatório referentes ao exercício das funções dos profissionais da educação, vinculados as escolas e instituições públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, constituída pelos seguintes representantes:

I. Representes da Secretaria Municipal de Educação

- a) **Titular:** Maria das Graças Silva Bispo
- b) **Suplente:** Vitor Tadeu Nascimento Santos
- c) **Titular:** Janaina Melo Souza
- d) **Suplente:** Nandyara Souza Santos
- e) **Titular:** Ludmila Galvão De Carvalho
- f) **Suplente:** Ana Cláudia Bomfim Santos

II. Representante da APLB Sindicato

- a) **Titular:** Caroline Moraes Brito
- b) **Suplente:** Karina Silva Caricchio Tourinho

III. Representante do Conselho do FUNDEB

- a) **Titular:** Ângela Menezes da Silva
- b) **Suplente:** Janice Reis de Araújo

IV. Representante do Conselho Municipal de Educação

- a) **Titular:** Eleine Teixeira Souza
- b) **Suplente:** Dickson Magno Silva

Art. 2º A Comissão Especial instituída pela presente Portaria, tem a atribuição de elaborar Atos Regulatório referentes ao exercício das funções dos profissionais da educação, com base na Constituição Federal, na Lei 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nacional, na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 485 de 03 de setembro de 1962, na Lei nº 1.445 de 01 de junho de 1998 e Lei nº 1.613 de 21 de maio de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Maria das Graças Silva Bispo
MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018